

Termo de Fomento nº 001/2021

Processo Administrativo nº 2021-ZSR49

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.750.791/0001-89 com sede na Av. João Batista Parra, nº 600, 11º Andar, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá, Vitória – ES, CEP: 29.050-375, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pela Sra. LENISE MENEZES LOUREIRO e o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.483.204/0001-40, com sede na Rua Muniz Freire, Nº 55, Itaquiari, Cariacica – ES, CEP 29.151-560, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente, Sr. EMERSON MAGNO SANTANA RIBEIRO, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consonante ao processo nº 2021-ZSR49 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Revisão das especificações técnicas de detalhamento do objeto estabelecido no plano de trabalho constante do anexo I do Termo de Fomento nº 001/2021, passando a redação do referido item a vigorar na forma abaixo descrita, visando possibilitar a aquisição do objeto, na melhor condição possível, dentro do valor do recurso disponibilizado pelo presente Termo de Fomento:

a) **OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo pick-up com capacidade de carga mínima de 700KG, NOVO ou SEMINOVO, potência mínima do motor 1.4, 08 válvulas, mínimo de 85CV, motor Bicombustível, 02 portas, rodas em aço estampado 5.5X14, grade protetora de cárter, equipamento de segurança obrigatórios, transmissão de no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré, protetor de caçamba, a ser adquirido em concessionária autorizada da fábrica.

1.1.2. A adequação do cronograma de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência para o dia 30 de maio de 2022.

1.1.3. A autorização para utilização do saldo da aplicação.

1.1.4. A inclusão da contrapartida financeira por parte da Organização da Sociedade Civil.

1.1.5. O Plano de Trabalho detalhado, previsto no Anexo I (independente de transcrição), delimita os objetivos gerais e específicos, bem como define as metas e prevê o cronograma e as diretrizes das ações necessárias à consecução do objeto desse Acordo, de acordo com o estabelecido no artigo 42, parágrafo único da Lei nº 13.019/14.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 2.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais).
- 2.2. A Organização da Sociedade Civil se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Termo de Fomento, a título de contrapartida, recursos próprios no importe de R\$ 2.322,86 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).
- 2.3. A Secretaria de Estado do Turismo autoriza a utilização do saldo da aplicação no valor de R\$ 690,84 (seiscentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

- 3.1. A Organização da Sociedade Civil deverá observar na realização de gastos para a execução do objeto do presente termo a proporcionalidade entre os recursos transferidos e os recursos próprios a serem aplicados a título de contrapartida.
- 3.2. As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pela Organização da Sociedade Civil.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de Fomento nº 001/2021, juntamente com as cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo.

4.2. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

**EMERSON MAGNO SANTANA RIBEIRO**  
PRESIDENTE DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE  
SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LENISE MENEZES LOUREIRO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETUR - SETUR - GOVES  
assinado em 24/02/2022 17:04:25 -03:00

**EMERSON MAGNO SANTANA RIBEIRO**  
CIDADÃO  
assinado em 24/02/2022 16:53:55 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2022 17:04:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VITIANE CRISTINA DE PAULA (ASSISTENTE GERENCIA QC-02 - GETAD - SETUR - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-FT0FXX>



# G.R.E.S. INDEPENDENTE DE BOA VISTA

CNPJ: 28.483.204/0001-40 / Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.971/90

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO CIVIL

Órgão/ Organização da Sociedade Civil: Grêmio Recreativo Escola de Samba Independente de Boa Vista		C.N.P.J. 28.483.204/0001-40	
Endereço: Rua Muniz Freire, nº 55, Itaquari			
Cidade: Cariacica	UF: ES	CEP: 29.151-550	Telefone: 27 99996-9826
Conta Corrente: 31.972.763	Banco: Banestes	Agência: 102	

### 2 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO CIVIL

Nome Emerson Magno Santana Ribeiro		CPF: 079.310.177-81	
C.I./Órgão Expedidor: 1.497.160 SSP/ES	Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Nelson Monteiro, nº05, Alto Boa Vista- Cariacica - ES		CEP:29.152.290	
E-mail: emerson_xumbrega@yahoo.com.br		Telefone: 27 99996-9826	

### 3 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Nome: Emerson Magno Santana Ribeiro		CPF: 079.310.177-81	
Telefone: 27 99996-9826	E-mail: emerson_xumbrega@yahoo.com.br		
Endereço: Rua Nelson Monteiro, nº05, Alto Boa Vista- Cariacica - ES		CEP: 29.152.290	

### 4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto: Aquisição de veículo	Período de Execução	
	Início 01/08/2021	Término 30/05/2022



# G.R.E.S. INDEPENDENTE DE BOA VISTA

CNPJ: 28.483.204/0001-40 / Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.971/90

## **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

Mais do que uma agremiação carnavalesca, o Grêmio Recreativo Escola de Samba Independente de Boa Vista é um símbolo da cultura popular no município de Cariacica.

Presente no conjunto de valores que constitui a identidade cultural da região, a Boa Vista desenvolve atividades durante todo o ano, gerando emprego e renda, promovendo entretenimento, atraindo turistas ao município e fortalecendo os vínculos com as comunidades.

Para concretizar as suas ações, porém, a agremiação necessita de suportes materiais, de modo a viabilizar os seus projetos culturais, sociais e turísticos. Para isto, é imperativo que a entidade disponha de um veículo automotivo que lhe permita transportar equipamentos sonoros, peças de vestuário, alegorias e adereços e inúmeros materiais que asseguram a sua agenda cultural nas diversas comunidades do município e em outras regiões, especialmente no entorno de sua sede, localizada no Bairro Itaquari.

Os eventos culturais, recreativos e gastronômicos, os shows, as rodas de samba, as oficinas formadoras de novos músicos mobilizam a comunidade local, atraindo pessoas de diferentes faixas etárias e socioeconômicas.

Inserida fortemente no contexto familiar da região, a escola de samba é uma referência para a sociedade do município. Esta representatividade permite, também, que a entidade sensibilize e mobilize as comunidades em torno de campanhas solidárias de caráter humanista e em prol da cidadania.

Para impulsionar todas essas ações – por vezes desenvolvidas com muitas limitações – é que o GRES Independente de Boa Vista necessita de um veículo automotor que lhe assegure mobilidade, segurança e eficiência no transporte de equipamentos, materiais e objetos, para que, assim, possa desenvolver todos os seus projetos culturais, sociais e turísticos, ressaltando que estamos cumprindo a Portaria SESA N. 226-R, de 21 de novembro de 2020, que suspende a realização de eventos presenciais e que só utilizaremos o veículo em eventos permitidos pelo Governo do Estado enquanto durar a pandemia do novo Coronavírus.



# G.R.E.S. INDEPENDENTE DE BOA VISTA

CNPJ: 28.483.204/0001-40 / Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.971/90

## **HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:**

Em 14 de outubro de 1975 nasceu o bloco de samba Mocidade Unida de Boa Vista. Logo se transformou em escola de samba, e passou a se chamar Independente de Boa Vista. Mas não foi tão simples essa mudança, pois a escola tinha vários integrantes que moravam no Bairro Alto Boa Vista, mas a quadra da escola ficava no Bairro Itaquari, que constituem uma mesma região urbana do município de Cariacica, na Região Metropolitana da Grande Vitória.

Em 1984, a Boa Vista desfilou pela primeira vez no grupo especial do Carnaval de Vitória, com o enredo “*O Festejar da Natureza*”. No ano seguinte, desfilou novamente com o enredo “*O Carnaval é um jogo de bicho*”. Após o rebaixamento para o grupo de acesso, retornou para a elite do samba capixaba em 1991, com o enredo “*Brasil, o incrível país das Ilusões*”. Em 1993, surge um vazio no samba capixaba: foram cinco anos sem o desfile das escolas.

Em 1998, a Boa Vista, juntamente com outras cinco escolas voltam a fazer os desfiles, que passou a ser realizado na Avenida Jerônimo Monteiro, no Centro da capital. Durante os anos de 1998 a 2001 as escolas desfilavam sem haver premiações e disputa por colocações. No ano de 2002, o desfile voltou a ser realizado no Sambão do Povo. Em 2003, a escola desenvolveu o enredo “*360° - Vitória, uma viagem em torno de ti*”, enredo este que é considerado uns dos mais belos e bem elaborados do samba capixaba.

Em 2009, com enredo sobre São João – “*Com devoção ao padroeiro, Boa Vista festeja São João*” – a escola terminou na quinta colocação.

A partir do ano de 2010, com o enredo “*Nem tudo que reluz é ouro, nem tudo que balança cai*”, fez um desfile considerado espetacular e conquistou o inédito título do Carnaval capixaba.

A partir de 2010 a Boa Vista passa a ser uma escola de Samba com destaque no Carnaval capixaba, obtendo colocações de ponta sendo Campeã nos anos de 2010, 2012, 2014, 2017, 2019 e 2020.



# G.R.E.S. INDEPENDENTE DE BOA VISTA

CNPJ: 28.483.204/0001-40 / Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.971/90

**OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo pick-up com capacidade de carga mínima de 700KG, modelo Seminovo, potência mínima do motor 1.4, 08 válvulas, mínimo de 85CV, motor Bicombustível, 02 portas, rodas em aço estampado 5.5X14, grade protetora de cárter, equipamento de segurança obrigatórios, transmissão de no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré, protetor de caçamba, a ser adquirido em concessionária.

**OBJETIVO:** Assegurar a mobilidade e eficiência no transporte de equipamentos, materiais e objetos, para que, assim, possa desenvolver todos os seus projetos culturais, sociais e turísticos.

Transportar com segurança os instrumentos musicais e fantasias/adereços nos eventos em que a Escola de Samba Grêmio Recreativo Independentes de Boa Vista venha participar.

**METAS:** Aquisição de um veículo que possa transportar com segurança os instrumentos musicais e fantasias/adereços da Escola de Samba Grêmio Recreativo Independentes de Boa Vista.

**PUBLICO ALVO:** Toda a comunidade do Grêmio Recreativo Escola de Samba Independente de Boa Vista.

**VALOR TOTAL DO PROJETO:**

R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais)

**VALOR SOLICITADO À SETUR:**

R\$ 60.277,14 (sessenta mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos)

**VALOR CONTRAPARTIDAa:**

R\$ 2.322,86 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)

## 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação da Despesa	Indicador Físico				Duração	
	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Término



# G.R.E.S. INDEPENDENTE DE BOA VISTA

CNPJ: 28.483.204/0001-40 / Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.971/90

Aquisição de um veículo tipo pick-up com capacidade de carga mínima de 700KG, modelo Seminovo, potência mínima do motor 1.4, 08 válvulas, mínimo de 85CV, motor Bicombustível, 02 portas, rodas em aço estampado 5.5X14, grade protetora de cárter, equipamento de segurança obrigatórios, transmissão de no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré, protetor de caçamba, a ser adquirido em concessionária.	01	R\$ 62.600,00	R\$ 62.600,00	01/08/2021	30/05/2022
--	----	------------------	------------------	------------	------------

O Grêmio Recreativo Escola de Samba Independente de Boa Vista utilizará o veículo nos eventos que pretende realizar durante o ano de 2021. A saber:

- Live de lançamento do enredo da Escola para o desfile de Carnaval de 2022. O evento está previsto para ser realizado no mês de agosto.
- Live de comemoração do aniversário da Escola. O evento está previsto para ocorrer no mês de outubro.
- Live de lançamento do samba-enredo da Escola para o desfile de Carnaval de 2022. O evento está previsto para acontecer no mês de novembro.

Os eventos estão programados para o formato de live, com a participação presencial idealmente reduzida de integrantes da Escola, de acordo com as recomendações e determinações das autoridades sanitárias, em função da pandemia de Covid-19. Assim, os eventos serão realizados observando o que dispõe a Portaria SESA N. 226-R, de 21 de novembro de 2020, que suspende a realização de eventos presenciais devido à pandemia.

Para o ano de 2022, a Escola definiu uma programação para os meses de janeiro e fevereiro. A saber:

- Live de lançamento dos protótipos de fantasias para apresentações da Escola, em janeiro.
- Ensaios técnicos itinerantes nos meses de janeiro e fevereiro, desde que haja permissão das autoridades para a realização de eventos culturais presenciais.
- Participação da Escola no Carnaval de Vitória.



# G.R.E.S. INDEPENDENTE DE BOA VISTA

CNPJ: 28.483.204/0001-40 / Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.971/90

É importante ressaltar que a manutenção do veículo – combustível, mecânica, elétrica etc –, será permanentemente custeado pelo Grêmio Recreativo Escola de Samba Independente de Boa Vista.

A aquisição deste veículo será fundamental para o desenvolvimento da logística em eventos e apresentações da Escola. Será utilizado para o transporte de equipamentos, peças alegóricas, vestuário, fantasias, adereços, instrumentos musicais e outros itens essenciais às finalidades da agremiação.

## 7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### Concedente

Mês	Janeiro/21	Fevereiro/21	Março/21	Abril/21	Mai/21	Junho/21
SETUR						

Mês	Julho/21	Agosto/21	Setembro/21	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21
SETUR		R\$ 60.000,00				

### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Mês	Janeiro/22	Fevereiro/22	Março/22	Abril/22	Mai/22	Junho/22
		R\$ 2. 322,86				

Mês	Julho	Agosto/22	Setembro/22	Outubro/22	Novembro/22	Dezembro

## 8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Cariacica, 23 de fevereiro de 2022

EMERSON MAGNO SANTANA RIBEIRO

Rua Muniz Freire, nº 55 – Itaquari – Cariacica – ES – Cep. 29.151-550



# G.R.E.S. INDEPENDENTE DE BOA VISTA

CNPJ: 28.483.204/0001-40 / Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.971/90

Presidente do GRES. Independente de Boa Vista

## **9 – APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Vitória, de de 2022

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EMERSON MAGNO SANTANA RIBEIRO**  
CIDADÃO  
assinado em 23/02/2022 19:19:17 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/02/2022 19:19:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por EMERSON MAGNO SANTANA RIBEIRO (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-B1GHKB>

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 059/2018, contratado por meio da Resolução Fapes Nº 198/2018 - Centro De Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas. Contratante: FAPES. Outorgado: Kiara de Deus Demura. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses, a partir de 01 de março de 2022. Processo: 82146543. Assinatura: 24.02.2022

**Cristina Engel de Alvarez**  
Diretora-Presidente - FAPES  
Protocolo 807337

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo  
- IPEM-ES -

### ERRATA

No Resumo do Contrato nº334/2021, publicado no DIO/ES em 26/11/2021.

**Onde se Lê:** ...a contar da data de sua publicação.  
**Lê-se:** com início em 01/10/2021 e término em 01/10/2022, com possibilidade de prorrogação através de aditivo.

Vitória, 24 de fevereiro de 2021.  
**Rogério Pinheiro**  
Diretor Geral  
Protocolo 807330

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

### ORDEM DE PARALISAÇÃO

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº:** 003/2022

**Contrato Nº:** 016/2021

**Contratante:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**Processo Nº:** 2020-D2FFQ

**Contratado:** Conilon Construções e Reformas Ltda

**CNPJ:** 26.607.898/0001-54

**Motivo:** A decisão de nova paralisação total da execução dos serviços decorre da necessidade de viabilização de termo aditivo ao contrato, com vistas à alteração quantitativa do objeto (acréscimo), bem como a prorrogação dos prazos de vigência e execução, devidamente justificadas no processo de contratação.

**Período de Paralisação:** 25/02/2022 a 26/03/2022

**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos  
Protocolo 807871

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

### RESUMO DE TERMO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 2021-ZSR49

Termo de Fomento 001/2021

Registro SIGEFES Nº 210135

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.

**Organização da Sociedade Civil:** Grêmio Recreativo Escola de Samba Independentes de Boa Vista.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão das especificações técnicas; a adequação do cronograma de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência para o dia 30 de maio de 2022; a autorização para utilização do saldo da aplicação; e a inclusão da contrapartida financeira por parte da Organização da Sociedade Civil.

Vitória, 24 de fevereiro de 2022.

**Lenise Menezes Loureiro**

Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 807640

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

### RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 004/2022

Processo nº 2022-2VXHP

**Cedente:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10

**Cessionário:** Vilavelhense Futebol Clube.

CPNJ: 10.955.387/0001-93

**Objeto:** Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização da do Campeonato Estadual Série A 2022, entre as equipes: Vilavelhense F.C x Estrela do Norte F.C.

**Prazo:** Dia 25 de fevereiro de 2022. Com início às 15hs00 e término às 18hs00

**Valor do Pagamento pelo Uso:** Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R\$ 1.363,96 (um mil e trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos.)

Vitória, 24 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 807147





#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/02/2022 10:21:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VITIANE CRISTINA DE PAULA (ASSISTENTE GERENCIA QC-02 - GETAD - SETUR - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-9PZ7GN>